

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA GR Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2007

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora docente MYRIAN THEREZA SERRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 417438, CPF nº 314.402.401-59, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 15 a 29/01/07, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.000270/07-9. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

PORTARIA GR Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2007

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor JUSTINO DE LIMA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 415709, CPF nº 207.163.701-15, para responder pela Coordenação de Espaço de Alimentação e Convivência/PROVIVAS, no período de 01 a 15/01/07, por motivo de férias da titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.000005/07-6. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

PORTARIA GR Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Autorizar o pagamento dos servidores docentes e técnico-administrativos abaixo-relacionados, referente ao Processo Seletivo de 2007– no valor total de R\$ 23.941,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais). Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Diretor nº 082/2006 e 083/2006; considerando o que consta no Processo nº 23108.000460/07-4. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

ORD.	NOME	CPF	MATRÍCULA	VALOR
1	Abraão Lincoln de Oliveira Souza	208.280.711-87	1152491	1.660,00
2	Aldo Leandro Pacheco Sampaio	762.658.031-15	1124052	2.075,00
3	Alexandre Silva Abido	292.749.231-04	417340	3.320,00
4	Cícera da Costa Dourado	384.490.721-15	416770	160,00
5	Dalva Sabino Nunes	329.238.991-72	1123975	550,00
6	Domingos Salvio Santana	469.265.771-53	1124016	800,00
7	Eliane Maranhão P. Boaventura	176.504.291-72	416421	1.660,00
8	João Henrique Alves	160.177.651-91	415321	1.660,00
9	José Ferreira Sobrinho	207.050.931-15	416504	1.660,00
10	Ricardo Lopes T. de Andrade	080.391.688-48	1534679	550,00
11	Rosemary Affi Santos Costa	522.035.811-15	1123921	2.988,00
12	Soraia Lima Arabi	208.883.091-04	272266	2.988,00
13	Suzete do Carmo C. De Mello	138.869.591-04	415065	550,00
14	Wanderley Kenji Saijo	551.879.001-53	1124098	3.320,00
	TOTAL:			23.941,00

PORTARIA GR Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor técnico administrativo LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0416065, para responder pela Prefeitura do Campus Universitário, no período de 02/01 a 31/01/2007, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.000009/07-9. Paulo Speller/Reitor.

PORTARIAS GR DE 16 DE JANEIRO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

019-Designar a servidora GISELA SOARES BRUNKEN, Matrícula SIAPE nº 1220182, CPF nº 753.288.367-15, para responder pela Coordenação de Ensino de Pós-Graduação-PROPG, no período de 08 a 28/01/07, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 21 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.000605/07-4.

021-Designar o servidor ANTÔNIO MARCOS IAIA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 6134537 lotado no

Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade (DFF), da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAMEV), para tratar de assuntos pertinentes junto a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do setor Sucroalcooleiro (RIDESA), com a finalidade de estabelecer futuro convênio entre a UFMT e as unidades produtoras de álcool e açúcar do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Melhoramento Genético da Cana de Açúcar – PMGCA. Considerando o teor do Processo nº 23108.000627/07-5; considerando que existe em nível nacional um programa voltado para a cultura da Cana-de-Açúcar, do qual participam as instituições federais de ensino superior UFV, UFPAR, UFAL, UFPE, UFRJ, UFSCar, UFGO; considerando o interesse e a importância da Universidade Federal de Mato Grosso participar do Programa de Melhoramento Genético da Cana de Açúcar (PMGCA) no Estado de Mato Grosso. Paulo Speller/Reitor.

PORTARIAS GR DE 17 DE JANEIRO DE 2007

022-O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conceder Licença Incentivada Sem Remuneração por 03 (três) anos, de acordo com o Artigo 8º, Parágrafo 1º, da Medida Provisória 2.174-28 de 24 de agosto de 2001, à servidora Técnico Administrativa MARIA TERESA PIRES THOMÉ, matrícula SIAPE nº 417572, CPF nº 427.007.797-20, cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 13, lotada no Gabinete/Reitoria, do quadro de pessoal efetivo desta Universidade. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 02/02/2007 a 31/01/2010. Considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; considerando o que conta no Processo nº 23108.000016/07-1. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

023-O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os docentes abaixo relacionados para atuar como Coordenadores do *Projeto Diagnóstico Local* e do *Plano Operacional dos municípios fronteiriços do estado de Mato Grosso*, cuja execução está programada para o período de 01 de agosto de 2006 a 30 de abril de 2007. Considerando o disposto no processo nº 23108.000574/07-0; considerando a inserção da UFMT no Programa de Cooperação Técnica SIS-Fronteiras do Ministério da Saúde. Paulo Speller/Reitor.

NOME	SIAPE	DEPTO. DE ORIGEM
Marina Atanaka dos Santos	416312	Saúde Coletiva/ISC
Sérgio Henrique Alemand Motta	417017	Saúde Coletiva/ISC
Ricardo Luiz Chagas	2172090	Saúde Coletiva/ISC

VICE-REITORIA

PORTARIA VR N.º 001/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.502609/06-6;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora **Lidiana Laura Campos Borralho**, Enfermeira, lotada na Gerencia de Enfermagem do HUJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir do mês de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 03 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade – Vice-Reitor.

PORTARIA VR N.º 002/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.032494/06-3;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Fernando Boldrini, docente, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICLMA, caracterizado grau médio

percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir do mês de junho de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 03 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

PORTARIA VR Nº 003/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.035316/06-1;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder ao servidor Sylvio Hans Hahn, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/FAET, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 38 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 09 (nove) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 22/12 a 30/12/2006. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE. Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

PORTARIA VR Nº 004/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.035196/06-7;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder à servidora Indira Luiza S. Bastos, lotada na CABES, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 38 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 08 (oito) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 12/12 a 19/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

PORTARIA VR Nº 005/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.035196/06-7;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder à servidora Elizabeth de Queiroz, lotada no HUIJM/UFMT, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 38 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 14/12 à 10/01/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-M, 15 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

PORTARIA VR Nº 007/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei Nº 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb Nº 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.500002/07-0;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Maria Alice Fernandes Martins, Farmacêutica, lotada na Farmácia do HUIJM, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir do mês de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade – Vice-Reitor.

PORTARIA VR Nº 008/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei Nº 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb Nº 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.502520/06-0;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Paulo Roberto Ambrósio, Técnico em Laboratório, lotado no Ambulatório II – Ortopedia do HJUM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir do mês de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA PROAD Nº 025 11 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo n° 23108.000323/07-3; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença para Capacitação ao servidor docente WALDIR BERTÚLIO, Matrícula SIAPE n° 0417323, lotado no Departamento de Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva, referente ao período aquisitivo de 02/05/1995 a 01/05/2000. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 03/11/2006 a 03/02/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 026 15 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR n° 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo n° 23108.000126/07-5; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao servidor técnico administrativo PAULO CÉSAR PEREIRA, Matrícula SIAPE n° 1152544, lotado na Coordenação de Ensino do Curso de

Graduação em Direito, Licença Sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Assistente em Administração, pelo prazo de 03 (três) anos. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/02/2007 a 30/01/2010. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 027 16 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR n° 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo n° 23108.000588/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Tornar sem efeito a Portaria PROAD n° 1.426/2006 de 11/12/2006, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor Técnico Administrativo JOILSON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula n° 0416712, relativo à concessão de 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01/02/2007 a 02/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 028 16 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR n° 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo n° 23108.033622/06-4; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Técnica Administrativa FRANCIONE TAVARES DE GOIS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n° 0347328, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN – CPPU; correspondente ao período aquisitivo de 28/04/1988 a 26/04/1993. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 08/02/2007 a 08/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 029 17 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR n° 1.492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo n° 23108.035349/06-3; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a servidora MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto II, Doutor e Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 01 de janeiro de 2004. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 030 17 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo n° 23108.000121/07-4; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais ao servidor técnico-administrativo

RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE. Artigo 2º - A concessão deste Suprimento de Fundo será por meio do Cartão Corporativo, coberto conforme despesa, Programa de Trabalho Resumido 003273, Fonte 0112, Elemento de Despesa 339030, URG 154045. Artigo 3º - O Suprido terá 50 (cinquenta) dias para aplicação dos recursos da emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação de contas. Artigo 4º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 031
22 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.003422/06-8; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 01 (um) mês de licença para capacitação ao servidor técnico administrativo ELEAQUIM PREDENTINO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1123847, lotado na Biblioteca Regional/CUR, referente ao período aquisitivo de 11/02/1997 a 09/02/2002. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 04/01 a 02/02/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 032
23 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.032563/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder à servidora Docente VERA LÚCIA LEITE LOPES, Matrícula SIAPE nº 01124034, a averbação de 1.842 (um mil, oitocentos e quarenta e dois) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 033
23 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.032563/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder à servidora Docente VERA LÚCIA LEITE LOPES, Matrícula SIAPE nº 01124034, a averbação de 233 (duzentos e trinta e três) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 034
23 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.032341/06-4; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao servidor Docente SHOZO SHIRAIWA, Matrícula SIAPE nº 0415891, a averbação de 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 035
23 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035005/06-7; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao servidor Docente AILTON JOSÉ SEGURA, Matrícula SIAPE nº 0440238, a averbação de 1.761 (um mil, setecentos e sessenta e um) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 036
23 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035005/06-7; RESOLVE: Artigo Único - Conceder ao servidor docente AILTON JOSÉ SEGURA, Matrícula SIAPE nº 0440238, averbação de 2614 (dois mil, seiscentos e quatorze) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 037
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo MIGUEL RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0416346, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 038
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo PEDRO DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 0416348, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 039
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº

23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo LUCAS TEIXEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 0417152, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 040
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo JAIR DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0417181, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 041
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0416065, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 042
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo MÁXIMO JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0415348, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 09/10 a 07/11/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 043
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000007/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa ERCILIA VERONICA BARCELO, Matrícula SIAPE nº 0417416, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 09/10 a 07/11/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 044
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035457/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo SEBASTIÃO AURELIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0415074, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 045
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035457/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo REGINALDO JOSE DE CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 0417120, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 046
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035457/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo ANTONIO DIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0415184, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 047
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035457/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo MARIO BENEDITO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0417007, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 048
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº

23108.035457/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica-administrativa THAÍS APARECIDA ARRUDA M. SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417261, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 049
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.033701/06-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo JORCY SANTANA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0414972, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 050
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.033017/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo ROBERTO BIBIANO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0415373, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 051
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.033016/06-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo BENEDITO FIRMINO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0416353, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 03/05/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 052
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035102/06-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo JOSE NIVALDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0416232, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02/04 a 1º/05/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 053
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035432/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo ROBISON ROBERTO MACHADO APOLO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1152589, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 08/06 a 07/07/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 054
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035423/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo ITAMAR CAMARAGIBE LISBOA ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 0417080, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 055
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034759/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente MYRIAN TEREZA SERRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0417438, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 056
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035459/06-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico-administrativa LAURENIL CORREA GUALBERTO, Matrícula SIAPE nº 0414982, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/11/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 057
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº

23108.035043/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico-administrativa ROSENIR MARIA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 0414870, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 11/01/2007 e 05 a 24/02/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 058
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034936/06-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo NELSON LUIZ RONDON, Matrícula SIAPE nº 0416380, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 17 a 31/01/2007 e 02 a 16/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 059
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035040/06-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico-administrativa MARLUCE DE OLIVEIRA ARRUDA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 0417330, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 22 a 31/01/2007 e 12 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 060
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.032787/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo MOISES CASTRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417499, compreendido entre 14 a 31/12/2006, para usufruto no período de 02 a 19/01/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 061
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.031700/06-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente SANDRA CRISTINA DE MOURA BONJOUR, Matrícula SIAPE nº 1458195, compreendido entre 16 a 30/07/2006, para usufruto no período de 27/11 a 11/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 062
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034031/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico-administrativo JOEL DE CAMPOS MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1123861, compreendido entre 1º a 30/12/2006, para usufruto no período de 02 a 31/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 063
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034304/06-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor docente MARIANO MARTINEZ ESPINOSA, Matrícula SIAPE nº 1459686, compreendido entre 10/01 a 08/02/2007, para usufruto no período de 02 a 31/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 064
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034283/06-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico-administrativa JESSICA DA GRAÇA BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1466920, compreendido entre 23/08 a 06/09/2006 e 16 a 30/11/2006, para usufruto no período de 20/03 a 18/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 065
25 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035277/06-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico-administrativa TELMA TEODORA BORGES, Matrícula SIAPE nº 0417234, compreendido entre 08 a 22/01/2007, para usufruto no período de 05 a 19/22/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 066
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de

novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035384/2006-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica BERNADETE RUFINA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1123699, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 067
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034142/2006-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa MARILZA FERREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1123856, compreendido entre 16/01 a 14/02/2007, para usufruto no período de 02 a 31/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 068
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034142/2006-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI, Matrícula SIAPE nº 1367696, compreendido entre 26/01 a 09/02/2007 e 09/07 a 23/07/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 069
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502616/2006-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo WILSON DE ARAÚJO RIBEIRO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1152594, compreendido entre 1º/02 a 02/03/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 070
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034142/2006-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOSÉ ALVARO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417481, compreendido entre 03/01 a 1º/02/2007, para usufruto no período de 22/01 a 20/02/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 071
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035405/2006-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente ANGELA MARIA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0053500, compreendido entre 02/01 a 15/02/2007, para usufruto no período de 12/02 a 28/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 072
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000015/2007-3; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente ELIZABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 6416955, compreendido entre 02 a 16/01/2007, para usufruto no período de 29/01 a 12/02/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 073
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000866/2007-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo HERNANE DE PAULA FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0416833, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 074
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001120/07-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa SUZE SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1124008, compreendido entre 16/01 a 14/02/07, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 075
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.001719/2007-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor docente JOARY LEITE DA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE nº 0416947, compreendido entre 02/01 a 15/02/2007, para usufruto no período de 02/03 a 15/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 076
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001719/2007-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa ELENIR MOTTA SANCHES ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 0416097, compreendido entre 08 a 17/01/2007, para usufruto no período de 22/02 a 03/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 077
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000111/2007-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ANDRÉ PENHA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0417288, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 078
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000111/2007-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo DOMINGOS OZORIO NUNES SIFUENTES, Matrícula SIAPE nº 1496069, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 06/08 a 04/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 079
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000111/2007-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa NICOLINA DIAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0415901, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02/04 a 1º/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 083
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001347/2007-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa LUZENIL PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0415438, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 21/01/2007 e 09 a 18/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 084
31 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001152/2007-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo DIMAS DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 0416362, compreendido entre 03/01 a 1º/02/2007, usufruiu 12 dias ficando 18 dias, para usufruto no período de 29/03 a 15/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 087
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001108/07-2; RESOLVE: Artigo 1º - Remover a servidora Técnica Administrativa RAMIRIE NUNES CAVALCANTE, ocupante do cargo de técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1466953, da Faculdade de ciências Médicas/Laboratório de Investigação- FCM/ LI para o quadro de servidores do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Mato Grosso-HOVET/UFMT. Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 088
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.024345/06-5; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder à servidora Técnica administrativa CLEIDAIZY MARIA ABREU MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 0414875, a averbação de 1.005 (um mil e cinco) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do seguro Social-INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 705/2006, expedida pela Secretaria de Estado de Administração do Governo de Mato Grosso, respectivamente. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 089
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.000179/07-6; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao servidor Docente VALDEMAR MARCOLAN, Matrícula SIAPE nº 0416319, a averbação de 1.953 (um mil, novecentos e cinquenta e três) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão nº 490/2005, expedida pela Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul e Certidão de Tempo de Contribuição nº 679/2006, expedida pela Secretaria de Estado de Administração do Governo de Mato Grosso, respectivamente. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 090
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035256/06-4; RESOLVE: Artigo Único - Conceder ao servidor Técnica Administrativa LUIZA DO CARMO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6417596, a contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Premio por Assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 01/01/1980 a 27/12/1994, computando-se 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 091
29 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000827/07-8; RESOLVE: Artigo 1º - Remover o servidor Técnico Administrativo LUIZ ANTONIO DORILEO LOUZICH, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 0416080, do Hospital Universitário Julio Muller para o quadro de servidores da Pró-Reitoria Administrativa da UFMT. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 092
30 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001033/07-7; RESOLVE: Artigo 1º - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Manejo Florestal - Manejo de Fauna Silvestre e Manejo de Áreas Silvestres, do Departamento de Engenharia Florestal/FENF, do Campus Universitário de Cuiabá. Membros Titulares – JORGE REINALDO BAICERE SCHMIDT, Matrícula SIAPE nº 416276; VERSIDES SEBASTIAO

MORAES E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1152489; ARNO BRUNE, Matrícula SIAPE nº 1525184. Membros Suplentes – OTÁVIO PERES FILHO, Matrícula SIAPE nº 415619; WALMIR DA SILVA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 416000. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 093
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000159/07-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa DULCE CORREA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0416474, compreendido entre 15/01 a 13/02/2007, para usufruto no período de 06/08 a 04/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 094
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000160/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FERRAZ, Matrícula SIAPE nº 0415083, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 05/02 a 06/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 095
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000223/2007-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnica administrativo JOSE BALBINO DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 0416293, compreendido entre 05/01 a 03/02/2007, para usufruto no período de 05/02 a 06/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 096
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500013/2007-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnica administrativo CID DE LARA PINTO, Matrícula SIAPE nº 0416671, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 16/01/2007 e 02 a 16/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 097
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000575/2007-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativo REGINA MOTTA, Matrícula SIAPE nº 0415896, compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 09 a 23/07/2007 e 15 a 29/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 098
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000582/2007-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo WILSON DO NASCIMENTO CALAZANS, Matrícula SIAPE nº 1123932, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 20/04 a 04/05/2007 e 20/06 a 04/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 099
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000571/2007-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0416900, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 100
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502728/2006-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo BENEDITO VALERIO DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 0417319, compreendido entre 15/01 a 13/02/2007, para usufruir 19 dias ficando 11 dias, para usufruto no período de 1º a 11/06/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 101
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe

foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502727/2006-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa MARLI ASAMI KOYANAGI, Matrícula SIAPE nº 0416828, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 16/01/2007 e a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 102
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502715/2006-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ELCIO ALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0416266, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 22/12/2007 a 20/01/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 103
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000201/2007-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ARLINDO ALFREDO FIGUEIREDO COSTA, Matrícula SIAPE nº 0417317, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 104
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000202/2007-4; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo FRANCISCO LAZARO LOPES, Matrícula SIAPE nº 1088410, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 105
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000180/2007-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa ELENIR BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417253, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período

de 08/10 a 06/11/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 106
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000180/2007-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOAMIL ESMAEL NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0414973, compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 107
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000180/2007-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo LOURENÇO SEBASTIÃO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0416289, compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 06/08 a 04/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 108
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000203/2007-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo VALTONILDO CLAUDINO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0415383, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 109
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando a Decisão nº. 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035507/2006-5; RESOLVE: Artigo Único – Designar a servidora técnica administrativa GLAUCIA REGIANE FACUNDO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1541947, para responder pela Chefia da Secretaria da Faculdade de Engenharia Florestal- FENF, no período de 22 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º. – Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 10 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 110
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001976/2007-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOSÉ DE CASTRO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1123745, compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 1º a 30/06/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 111
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000723/2007-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ELVIRO DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 0415083, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 112
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000695/2007-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOSÉ RENATO MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 0417023, compreendido entre 05/02 a 06/03/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 113
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500090/2007-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo PEDRO PAPAZIAN, Matrícula SIAPE nº 0416826, compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 02 a 16/05/2007 e 02 a 16/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 114
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.000328/2007-4; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ANTONIO BOAVENTURA CANETT, Matrícula SIAPE nº 0417204, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 115
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000410/2007-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo CARLOS ROBERTO VENANCIO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0438843, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 116
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500076/2007-3; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo MARCOS ANDRE FERRAZ PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0416905, compreendido entre 11/01 a 09/02/2007, para usufruto no período de 10/09 a 09/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 117
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000620/2007-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ANTENOR LEOCADIO DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 0416832, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02/04 a 1º/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 118
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000658/2007-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativo NEUZA DORILEO DE FREITAS RONDON, Matrícula SIAPE nº 0416071, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 23/07 a 06/08/2007 e 1º a 15/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 119
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000656/2007-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativo ELISETE MARIA CARVALHO SILVA HURTADO, Matrícula SIAPE nº 0417192, compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 09 a 13/04/2007, 14 a 18/05/2007, 18 a 22/06/07, 10 a 14/09/07 e 1º a 05/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 120
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000822/2007-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativo LEUZA MARIA DA COSTA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 0415044, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 121
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000839/2007-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico/administrativo ILTON FERNANDES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0414902, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 122
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000329/2007-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativo LUZIA HELENA SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0416410, compreendido entre 15/01 a 13/02/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 123
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de

novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000499/2007-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico/administrativo MARCIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1124007, compreendido entre 02 a 16/01/2007, para usufruto no período de 29/01 a 12/02/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 124
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000569/2007-4; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativo FATIMA MARIA PONTES PIRES, Matrícula SIAPE nº 6713082, compreendido entre 02/01 a 15/02/2007, para usufruto no período de 02 a 16/01/2007 e 03/07 a 1º/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 125
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000532/2007-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativo CILCE GOMES DA SILVA MEISTER, Matrícula SIAPE nº 0415132, compreendido entre 1º a 15/02/2007 e 1º a 15/09/2007, para usufruto no período de 26/01 a 04/02/2007, 27/03 a 05/04/2007 e 10 a 19/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 126
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000346/2007-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa TELMA TEODORA BORGES, Matrícula SIAPE nº 0417234, para responder pela Chefia da Seção de Registro Escolar-CUR, no período de 08/01 a 06/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 127
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000411/2007-6; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo CARLOS ROBERTO

VENANCIO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0438843, para responder pela Supervisão da TVU-UFMT, no período de 08/01 a 06/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 128
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000279/2007-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente ABEL SANTOS ANJOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 0417514, para responder pela Chefia do Departamento de Artes-IL/UFMT, no período de 02 a 10/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 09 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 129
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000999/2007-1; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente GUSTAVO VARGAS COHEN, Matrícula SIAPE nº 1546486, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Letras-ICHS/CUR, no período de 22/01 a 07/03/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 45 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 130
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000977/2007-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa MAISA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417071, pela Gerência de Documentação e Intercâmbio -CAE, no período de 1º / 02 a 02/03/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 131
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001005/2007-1; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o

servidor técnico administrativo GENILSON RAMOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1465950, para responder pela Chefia da Secretaria do ICET/UFMT, no período de 03/01 a 02/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 132
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001098/2007-1; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa DORIS CRISTINA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1477553, para responder pela Chefia da Secretaria da PROEG, no período de 08 a 28/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 21 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 133
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000492/2007-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo ALICIO NUNES DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 0416935, para responder pela Supervisão da Fazenda Experimental - FAMEV, no período de 02 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 134
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000240/2007-7; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente MARINA ATANAKA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0416312, para responder pela Chefia do departamento de Saúde Coletiva -ISC/UFMT, no período de 15/12/2006 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 48 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 135
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.001250/2007-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417062, para responder pela Chefia do Departamento de Enfermagem - FEN, no período de 29/01 a 23/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 26 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 136
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000964/2007-9; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo GERALDO DIAS DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1123756, para responder pela Chefia da Secretaria da CPD-UFMT, no período de 08/01 a 06/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-07. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 137
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000347/2007-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa SILVANA DE CAMPOS SONA, Matrícula SIAPE nº 1152588, CPF nº. 534.481.469-00, para exercer a função de Diretoria Administrativa do Campus Universitário de Rondonópolis, código FG-01, retribuindo -se -lhe a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 138
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035391/2006-9; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa ELIANE MARIA OLIVEIRA MORGADO, Matrícula SIAPE nº 0416468, para responder pela Supervisão do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - UFMT, no período de 02 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 139
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe

foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000153/2007-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa CLAUDIA MARIA LIMA LOPES DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1466963, para responder pela Chefia da Secretaria da Reitoria /UFMT, no período de 02 a 05/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 04 dias do valor da FG-05. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 140
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000157/2007-5; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA, Matrícula SIAPE nº 0417253, para responder pela Chefia da Secretaria da Coordenação de Material/ UFMT, no período de 04/01 a 02/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 141
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035452/2006-4; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo MOACIR JOSE DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0416240, para responder pela Chefia da Seção de Recebimento e Expediente-SRE/ UFMT, no período de 02 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 142
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000211/2007-3; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo MILTON JOSE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0415353, para responder pela Gerência de Produção -CPD/ UFMT, no período de 04/01 a 02/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 143
01 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002117/07-7; RESOLVE: Artigo 1º -Remover a servidora Técnica administrativa, JOSIMARA DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0417222, da Faculdade de Ciências Médicas/ FCM para o quadro de servidores da coordenação de assistência e Benefícios ao Servidor/ CABES/ Vice-Reitoria da UFMT. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 144
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta nos autos de nº 23108.023899/06-0 e apenso nº 23108.022575/06-9, Considerando o que dispõe o Artigo 1º, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999; RESOLVE: Artigo 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores técnicos - administrativos EDSON FOGAÇA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1124089, ANTENOR LECADIO DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 416832, e PAULINO SIMÃO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 417163, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, obter com maior profundidade os esclarecimentos dos fatos contidos no processo em epígrafe. Artigo 2º - A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências objetivando a coleta de provas, recorrendo, se necessário a levantamentos técnicos e periciais de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. Artigo 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias corridos da data da publicação deste ato. Artigo 4º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 145
02 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002030/07-8; RESOLVE: Artigo 1º -Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais à servidora técnico-administrativa SORAIHA MIRANDA DE LIMA. Artigo 2º - A concessão deste Suprimento de Fundo será por meio do Cartão Corporativo, coberto conforme despesa, Programa de Trabalho resumido 003273, Fonte 0112, Elemento de Despesa 339030 e 339939, UGR 154045. Artigo 3º - O suprido terá 50 (cinquenta) dias para aplicação dos recursos a partir da emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação de contas. Artigo 4º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 146
05 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.000509/07-0; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência ao servidor TOMAS SANDOR GRUNWALD, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe adjunto IV, Especialista, com regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal efetivo desta Universidade. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 05 de fevereiro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 147
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000608/07-9; RESOLVE: Artigo 1º - Instaurar Sindicância Administrativa e constituir Comissão de Processo Sindicante, composta pelos servidores técnico-administrativos NELSON LUIZ RONDON, Matrícula SIAPE nº 416380, RAQUEL RIBEIRO DE LIMA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2334304, EDSON FOGAÇA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1124089, e, para sob a presidência do primeiro realizar as investigações preliminares para averiguar as irregularidades do fato informado no processo acima referido e quem deve por ele responder. Artigo 2º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo à Pró-Reitoria administrativa. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 148
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000220/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Conceder à servidora Docente GISELA SOARES BRUNKEN, Matrícula SIAPE nº 1220182, a averbação de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 149
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000220/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Conceder à servidora Docente GISELA SOARES BRUNKEN, Matrícula SIAPE nº 1220182, a averbação de 2.928 (dois mil, novecentos e vinte oito) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Universidade Federal de Alagoas. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 150
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o

que consta no Processo nº 23108.000362/07-4; RESOLVE: Artigo Único - Conceder ao servidor Docente MILTON DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 0416182, a averbação de 593 (quinhentos e noventa e três) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 151
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000506/07-6; RESOLVE: Artigo Único - Conceder ao servidor Técnico Administrativo BENEDITO BOAVENTURA, Matrícula SIAPE nº 0417211, a averbação de 2.863 (dois mil, oitocentos e sessenta e três) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 152
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000118/2007-4; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnico-administrativa NEUZA DORILEO DE FREITAS RONDON, Matrícula SIAPE nº 0416071, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoal –GDP/UFMT, no período de 08/11 a 02/12/2006 e 04/12/2006 a 02/01/2007, por motivo de Licença Prêmio e férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 55 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 153
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.020735/2006-1; RESOLVE: Artigo 1º - Dispensar a servidora técnico-administrativa RITA DE CASSIA DA SILVA MACHADO NEVES, Matrícula SIAPE nº 1242140, do exercício da função de Diretora Geral da HOVET, código FG-01, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 154
06 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.020735/2006-1; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente VALERIA REGIA FRANCO SOUSA, Matrícula SIAPE nº 0354677, para exercer a função de Diretora Geral da HOVET, código FG-01, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 155
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando a Decisão nº. 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000949/2007-5; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora docente MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0416913, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Enfermagem-FEN, no período de 05 a 09/02/2007, por motivo de afastamento da titular. Artigo 2º. – Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 05 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 156
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando a Decisão nº. 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002318/2007-8; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora técnica /administrativa NEIVA CRISTINE ARRUDA RABELO, Matrícula SIAPE nº 396511, para responder pela Chefia da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, no período de 22/02 a 03/03/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º – Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 10 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 157
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando a Decisão nº. 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002438/2007-9; RESOLVE: Artigo 1º – Designar o servidor técnico administrativo JOSÉ NIVALDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0416232, para responder pela Direção Geral do HOVET, no período de 02 a 15/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º – Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 14 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 158
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando a Decisão nº. 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.02362/2007-5; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora técnica administrativa YEDA BEATRIZ NEVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0414951, para responder pela Supervisora de Ensino de Graduação-PROEG, no período de 29/01 a 10/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º – Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 13 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 159
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001124/07-4; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora docente VANESSA CRISTINA ARANTES, Matrícula SIAPE nº 1225537, para responder pró-tempore pela Gerência de Nutrição e Dietética do HJUM, Código FG/04. Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 15 a 28/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 160
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001124/07-4; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora docente MIRIAM LUCIA ROCHA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1123824, para responder pró-tempore pela Gerência de Nutrição e Dietética do HJUM, Código FG-04. Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29/01/2007 a 28/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 161
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001124/07-4; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora docente CILCE HELENA DE FIGUEIREDO PREZA BERTIN, Matrícula SIAPE nº 0416734, para responder pró-tempore pela Gerência de Nutrição e Dietética do HJUM, Código FG-04. Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29/04/2007 a 28/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 162
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001124/07-4; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora docente DIANA BORGES DOCK NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1124070, para responder pró-tempore pela Chefe do Serviço de Nutrição Clínica do HUJM, Código FG-07. Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29/01/2007 a 28/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 163
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001124/07-4; RESOLVE: Artigo 1º – Designar a servidora docente VANESSA CRISTINA ARANTES, Matrícula SIAPE nº 1225537, para responder pró-tempore pela Chefe do Serviço de Nutrição Clínica do HUJM, Código FG-07. Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29/04/2007 a 28/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 164
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001124/07-4; RESOLVE: Artigo 1º – Dispensar a servidora docente MARGARETH PARACAT C. LIMA, Matrícula SIAPE nº 0414991, do exercício da função de Gerente de Nutrição Dietética do HUJM, Código FG-04, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 165
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000537/07-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnico/administrativa SIMONE FRENEDA CAMPARIM, Matrícula SIAPE nº 1124094, compreendido entre 02 a 31/01/2007, usufruiu 05 dias ficando 25 dias, para usufruto no período de 19/03 a 12/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 166
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.001093/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente MARILDA CALHAO MATSUBARA, Matrícula SIAPE nº 0416738, compreendido entre 02/01 a 15/02/2004 para usufruto no período de 12 a 26/02/2007 e 14/05 a 12/06/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 167
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000882/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ROBERTO HURTADO TORRES, Matrícula SIAPE nº 0417324, compreendido entre 03/01 a 01/02/2007, usufruiu 13 dias ficando 17 dias, para usufruto no período de 15 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 168
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000028/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa CELIA GLEYSI DE OLIVERIRA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 2124053, compreendido entre 02 a 19/01/2007 e 16 a 27/07/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 169
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500074/07-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ROBERTO TADEU FERNANDES DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 6552312, compreendido entre 03/07 a 01/08/2006, para usufruto no período de 15/01 a 03/02/2007 e 09 a 18/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 170
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500075/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo DOMICIO CEZARIO DE ARRUDA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0417349, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de

07/03 a 05/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 171
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000052/07-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ALVARO ELIAS SILVA, Matrícula SIAPE nº 0416992, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 16/08 a 14/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 172
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000052/07-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0415400, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 173
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000052/07-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOSÉ NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1123712, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 174
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000052/07-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo REGINALDO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0415048, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 175
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000052/07-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o

período de férias do servidor técnico administrativo PAULO SERGIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1499858, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 176
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502714/06-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0371630, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 177
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000091/07-9; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa BENEDITA MADALENA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0415286, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 178
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000085/07-4; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo MAURO GABRIEL RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0438837, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 15 a 24/01/2007 e 16/07 a 4/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 179
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000062/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa SOLANGE RODRIGUES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 0417070, compreendido entre 02 a 31/01/07, para usufruto no período de 1º a 30/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 180
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de

novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000051/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa ADALGIZA DALTRO DE M. RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0416939, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 181
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000023/07-4; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOÃO BATISTA VIEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 0417188, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/11/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROA Nº 182
07 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002462/07-1; RESOLVE: Artigo 1º -Remover o servidor Técnico administrativo, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0416501, do Teatro Universitário/ Vice Reitoria para o quadro de servidores da Faculdade de Biociências /Secretaria /IB da UFMT. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 183
07 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002505/07-9; RESOLVE: Artigo 1º -Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais ao servidor docente JOSÉ MARQUES PESSOA. Artigo 2º- A concessão deste Suprimento de Fundo será por meio do Cartão Corporativo, coberto conforme despesa, Programa de Trabalho resumido 003273, Fonte 0112, Elemento de Despesa 339030 e 339939, UGR 154045. Artigo 3º- O suprimento terá 50 (cinquenta) dias para aplicação dos recursos a partir da emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação de contas. Artigo 4º- Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 184
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001758/07-7; RESOLVE:

Artigo Único -Conceder ao servidor docente FLAVIO RIBEIRO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 0416284, a averbação de 731 (setecentos e trinta e um) dias para fins de aposentaria, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 185
08 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002330/07-7; RESOLVE: Artigo 1º -Conceder o Abono de Permanência a servidora LUIZA DO CARMO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0416284, a averbação de 731 (setecentos e trinta e um) dias para fins de aposentaria, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 186
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451, de 25 de outubro de 2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.14867/04-3; RESOLVE: Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº. 1.291/2004 de 16/11/2004, referente à Concessão de Licença Capacitação à servidora Docente WILZA ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0416942. Onde se lê: “referente ao período aquisitivo de 01/03/1995 a 28/02/2000”, leia-se: “referente ao período aquisitivo de 18/08/1994 a 16/08/1999”. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 187
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.001085/07-0; RESOLVE: Artigo 1º -Conceder ao servidor EDSON ALVES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0415040, a contagem em dobro de 10 (dez) meses de Licença Premio por Assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 01/07/1976 a 25/06/1996, computando-se 20 (vinte) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 188
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000946/07-0; RESOLVE: Artigo 1º -Conceder a servidora Técnica Administrativa SIBELE DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 0417348, a averbação de 899 (oitocentos e noventa e nove) dias para fins de aposentaria, correspondentes aos serviços prestados

a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, nos períodos de 22/03/1985 a 31/08/1987 e de 09/12/1987 a 14/12/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 686/2006, expedida pela Secretaria de Estado de Administração do Governo de Mato Grosso. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 189
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000794/07-8; RESOLVE: Artigo 1º -Conceder ao servidor Técnico Administrativo MANOEL LUIZ DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1542024, a averbação de 6.636 (seis mil, seiscentos e trinta e seis) dias para fins de aposentaria, correspondentes aos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde -SMS da Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos períodos de 01/05/1988 a 29/07/1996 e de 16/08/1996 a 01/07/2006; a Fusvag – Fundação de Saúde de Várzea Grande, no período de 30/07/1996 a 15/08/1996, conforme Certidões de Tempo de Serviço, expedida respectivamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário e Gestão da Prefeitura Municipal de Cuiabá e pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação de Saúde de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 190
13 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002471/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA CAJUEIRO, Matrícula SIAPE nº 0414959, compreendido entre 01/02 a 02/03/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 191
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ADÃO SOARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0415272, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º /02 a 02/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 192
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de

1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ADELINO JOSE TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1123704, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 193
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ADILSON DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0417428, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 194
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ALDECI BORGES DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 0416493, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 195
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ALEXANDRE DA COSTA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 0417013, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 196
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ANTONIO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0415114, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º/02 a 02/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/ Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 197
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo BENEDITO JORGE DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 0415085, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 198
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo CARMINDO RODRIGUES DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 0415056, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska / Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 199
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo FRANCISCO AQUINO DE MAGALHÃES FILHO, Matrícula SIAPE nº 0417208, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 200
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo JOAREZ EURO DIAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0415914, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 201
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ORLANDO DIAS EVANGELISTA, Matrícula SIAPE nº 0417127, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 202
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ROMARICO MARQUES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0415122, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 203
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo SABINO BERNARDINO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0415111, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 204
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0417426, compreendido entre 1º a 30/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 205
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000198/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo VICENTE GASPAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0415429, compreendido entre 1/02 a 02/03/2007, para usufruto no período de 1º a 30/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 206
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000326/07-8; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidora técnica administrativa ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1087293, compreendido entre 17 a 31/01/2007 e 16 a 30/07/2007, para usufruto no período de 29/01 a 10/02/2007 e 24/07 a 09/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/ Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 207
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000127/07-3; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidora técnica administrativa DEIJANIRA ALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1123979, compreendido entre 2 a 31/01/2007 e 17 a 31/07/2007, para usufruto no período de 02 a 15/01/2007, 21/03 a 05/04/2007 e 31/10 a 14/11/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/ Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 208
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000327/07-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo FLORIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1088405, compreendido entre 08 a 17/01/2007, para usufruto no período de 09 a 18/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 209
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000187/07-7; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo GERALDO CAETANO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0416957, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/ Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 210
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram

delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035494/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo LUIZ MIGUEL DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 0415046, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 211
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000258/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente MATILDE ARAKI CRUDO, Matrícula SIAPE nº 0416143, compreendido entre 2 a 31/01/2007 e 1º a 15/07/2007, para usufruto no período de 15 a 29/01/2007, 09 a 23/04/2007 e 17 a 31/12/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska / Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 212
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002287/07-4; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente MARIA ROSA PETRONI, Matrícula SIAPE nº 0417196, compreendido entre 02 a 16/01/2007, para usufruto no período de 16 a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 213
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002544/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ISAIAS ALCIDES DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1123888, compreendido entre 05/02 a 06/03/2007, para usufruto no período de 03/09 a 02/10/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/ Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 214
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.02333/07-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora docente JOSELMA PINHEIRO GONÇALVES VICENTE, Matrícula SIAPE nº 2169304, compreendido entre 1º a 15/02/2007, para usufruto no período de

05 a 19/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 215
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500211/07-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo CONRADO DO ESPIRITO SANTO, Matrícula SIAPE nº 0416652, compreendido entre 1º/02 a 02/03/2007, para usufruto no período de 11/06 a 10/07/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 216
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.002209/07-2; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo PAULO ROBERTO SEVERO ALVES, Matrícula SIAPE nº 0415220, compreendido entre 02 a 31/01/2007, usufruiu 13 dias ficando 17 dias, para usufruto no período de 29/03 a 14/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 217
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500242/07-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa JURACY CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 0416697, compreendido entre 15/02 a 16/03/2007, para usufruto no período de 15/02 a 01/03/2007 e 1º a 15/06/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 218
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500231/07-6; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa LUCIA STELA CANDIA, Matrícula SIAPE nº 0416663, compreendido entre 06/02 a 20/02/2007, para usufruto no período de 16 a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 219
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.500226/07-0; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o

período de férias do servidor técnico administrativo JONATAS RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1521295, compreendido entre 1º a 15/02/2007, para usufruto no período de 23/08 a 06/09/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 220
14 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.003099/07-0; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 reais a servidora docente SHIRLEY FERREIRA PEREIRA, CPF Nº 308.038.377-04; Artigo 2º-A concessão deste suprimento de fundo será por meio do cartão corporativo, coberto conforme despesa, programa de trabalho resumido 003273, fonte 0112, elemento de despesas 339030, UGR 154045; Artigo 3º- O suprido terá 60 dias para aplicação dos recursos a partir da data de emissão da ordem bancaria e 10 dias para prestação de contas; Artigo 4º- Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 221
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000810/07-3; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa LINDIRNEI DE ARRUDA BARROS, Matrícula SIAPE nº 0415145, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 1º a 30/11/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska /Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 222
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000811/07-1; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo BENADILSON SANTA RITA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1152511, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 10/12/2007 a 08/01/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 223
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000272/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo ALDONSO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0416062,

compreendido entre 08/01 a 06/02/2007, para usufruto no período de 08/06 a 07/07/2007. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 224
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000272/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias da servidora técnica administrativa IRENE MARIA VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD, Matrícula SIAPE nº 6415167, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 15/05 a 13/06/2007. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 225
15 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº. 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000272/07-5; RESOLVE: Artigo Único - Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo OSVALMIR PINTO MENDES, Matrícula SIAPE nº 2123924, compreendido entre 02 a 31/01/2007, para usufruto no período de 02 a 31/07/2007. Registrada, publicada, cumprase. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 001/PROEG/2007

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/05,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora dos recursos contra o resultado da segunda fase do Processo Seletivo 2007.

- Prof.ª Ms. Irene Baleroni Cajal;
- Prof.ª Ms. Soraia Lima Arabi ;
- Prof. Ms. Marlene Rodrigues da Silva;
- Prof.ª Dr.ª Rosemary Affi Santos Costa.

Artigo 2º- Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 11 de janeiro de 2007. Prof.ª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

PORTARIA Nº 002/PROEG/2007

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 62/CEGECON/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora da Prova Dissertativa para o processo de Transferência às Vagas Remanescentes do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis

Titulares

- Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo,
- José Antônio da Silva,
- Guilherme Frederico de Moura Müller,

Suplentes

- Silvano Pohl Moreira de Castilho,
- Gerson Rodrigues da Silva e
- Marcos Gattass Pessoa.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 14 de dezembro de 2006 até 30 de maio de 2007. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 18 de janeiro de 2006. Myrian Theresa Serra Martins - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

PORTARIA Nº 003/PROEG/2007

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 88/CEGENE/2006,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora da Prova Dissertativa para o processo de Transferência às Vagas Remanescentes do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia:

Titulares

- Antonio de Pádua Finazzi,
- Bismark Castilho Carvalho,
- Hamilton Dias de Carvalho,

Suplentes

- Haroldo Benedito Zattar,
- Henry Helber Calazans Camargo e
- Laerte Pinheiro.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 14 de dezembro de 2006 até 30 de maio de 2007. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 18 de janeiro de 2006. Myrian Theresa Serra Martins - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

PORTARIA Nº 004/PROEG/2007

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 011/FAEN/2007,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar a docente ROSELMA LUCHESE, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente, representando a Faculdade de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por 02 (dois) anos, a partir de 19 de janeiro de 2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 23 de janeiro de 2007. Profª Myrian Thereza Serra Martins - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

PORTARIA Nº 005/PROEG/2007

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 001/EDU/ICHS/CUR/UFMT/2007,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as docentes Cancionila Janzkovski Cardoso e Cecília Fukiko, para em substituição a Soraiha Miranda de Lima e Raquel Gonçalves Salgado, comporem o Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Universitário de Rondonópolis, juntamente com os membros designados anteriormente pela Portaria nº 162/PROEG/2006.

Artigo 2º - O mandato das docentes será no período de 29 de novembro de 2006 até 28 de março de 2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 23 de janeiro de 2007. Profª Myrian Thereza Serra Martins - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 001/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 07/CONSUNI/96;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.023592/06-4;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento da servidora OSCARLINA LÚCIA DOS SANTOS WEBER, lotada no Departamento de Solos e Engenharia Rural/FAMEV, para cursar Pós-Graduação em Dinâmica da Matéria Orgânica, nível Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo/USP/Campus de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/03/2007 a 28/02/2008. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques. Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 002/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2018/CUR/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento ao docente DANILO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, lotado no Departamento de Letras/ICHS/CUR, para cursar Pós-Graduação em Teoria e História Literária, nível Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/02/2007 a 31/01/2009. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 003/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.034317/06-4;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento à docente JANAÍNA CARVALHO DA SILVA, lotada no Departamento de Serviço Social/ICHS, para cursar Pós-Graduação em Serviço Social, nível Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/03/2007 a 28/02/2009. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 004/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033828/06-6;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento à docente LOIVA CANOVA, lotada no Departamento de História/ICHS, para cursar Pós-Graduação em História, nível Doutorado, na Universidade Federal do Paraná-UFPR.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/03/2007 a 28/02/2009. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 005/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.035104/06-5;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da docente NEUMA ZAMARIANO FANAIA TEIXEIRA, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para cursar Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, através do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER, realizado entre a Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 28/09/2006 a 27/09/2008 (nos meses de 28/09/2006 a 27/03/2007 e de 28/09/2007 a 27/09/2008, o afastamento será parcial, com redução de 50% dos encargos didáticos; nos meses de 28/03/2007 a 27/09/2007, o afastamento será integral). Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques. Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 006/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.034824/06-9;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da docente JANETE TAMAMI TOMIYOSHI NAKAGAWA, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para cursar Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, através do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER, realizado entre a Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 28/09/2006 a 27/09/2008 (nos meses de 28/09/2006 a 27/03/2007 e de 28/09/2007 a 27/09/2008, o afastamento será parcial, com redução de 50% dos encargos didáticos; nos meses de 28/03/2007 a 27/09/2007, o afastamento será integral). Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 007/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.034934/06-2;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da docente MARIA APARECIDA VIEIRA, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para cursar Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, através do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER, realizado entre a Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 28/09/2006 a 27/09/2008 (nos meses de 28/09/2006 a 27/03/2007 e de 28/09/2007 a 27/09/2008, o afastamento será parcial, com redução de 50% dos encargos didáticos; nos meses de 28/03/2007 a 27/09/2007, o afastamento será integral). Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 008/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.000718/07-2;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da docente ELIZETE APARECIDA RUBIRA DO ESPÍRITO SANTO, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para cursar Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, através do Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER, realizado entre a Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 28/09/2006 a 27/09/2008 (nos meses de 28/09/2006 a 27/03/2007 e de 28/09/2007 a 27/09/2008, o afastamento será parcial, com redução de 50% dos encargos didáticos; nos meses de 28/03/2007 a 27/09/2007, o afastamento será integral). Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

PORTARIA Nº. 10/PROPG/2007

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Portaria nº. 229/2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.024423/06-0 que solicita a elaboração de Portaria ao Coordenador do Mestrado em Ciências Veterinárias;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o professor Edson Moleta Colodel como Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências

Veterinárias - Mestrado, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

Artigo 2º - Esta Portaria é retroativa a 31 de outubro de 2006 e tem validade por 2 anos. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2007. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

RESOLUÇÕES

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD N.º 124 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento da gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito desta Instituição;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23108.034908/06-3;

R E S O L V E:

Artigo 1º. O pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso obedecerá aos requisitos da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.314, de 03 de julho de 2006, e o disposto na presente Resolução.

Artigo 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

Artigo 3º Observar-se no pagamento da Gratificação prevista no art. 1º os seguintes critérios e limites:

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela Reitoria, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

III - o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista no inciso I do art. 2º desta Resolução;

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista nos incisos II a IV do art. 2º desta Resolução.

§ 1º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma da Lei n.º 8.112/90.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Artigo 4º Os valores financeiros referentes à hora trabalhada, especificados no anexo único desta Resolução, serão automaticamente reajustados sempre que o Governo Federal definir novas tabelas salariais para os servidores da Administração Pública Federal.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2006. PAULO SPELLER – Presidente. SERAFIM CARVALHO MELLO – Membro. REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO – Membro. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – Membro. JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Membro. FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA – Membro. CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENEY IRIGARAY – Membro.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CD 124/2006

Percentuais relativos ao maior vencimento básico da administração pública federal (Cargo de Procurador do Banco Central).

2,2% = R\$152,00

1,2% = R\$83,00

CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 01 22 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 140/2006, que aprovou ad referendum o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação Musical.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.017442/06-9, 287/06-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Homologar a Resolução Consepe n.º 140, de 14 de dezembro de 2006, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação

Musical, através da realização de contrato entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Artes/IL.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE NESINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 02
22 DE JANEIRO DE 2006**

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 141/2006, que aprovou *ad referendum* o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.014399/06-0, 286/06-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Homologar a Resolução Consepe n.º 141, de 14 de dezembro de 2006, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentado, através da realização de contrato entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, conforme proposta do Contrato de n.º 2006/96000021 SL firmado entre o Banco do Brasil e o Consórcio formado pela FUB, INEPAD, UFBA, UFL e FUFMT, a ser desenvolvido pelo Departamento de Economia/FAECC.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE NESINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 03
22 DE JANEIRO DE 2007**

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 142/2006, que alterou *ad referendum* a Resolução CONSEPE n.º 122/2006 que aprovou o Regulamento para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da UFMT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.000107/07-9, 01/07 - CONSEPE;

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Homologar a Resolução Consepe n.º 142, de 29 de dezembro de 2006 que alterou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão, a Resolução CONSEPE n.º 122, de

04 de dezembro de 2006, transformando o parágrafo único do artigo 6º para parágrafo 1º.

Artigo 2º.- Incluir no artigo 6º da Resolução CONSEPE n.º 122/06 o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

“Parágrafo 2º. O processo seletivo será realizado após período de inscrições acompanhadas de pagamento de taxa correspondente, conforme Edital.”

Artigo 3º.- Excluir o inciso V, do Artigo 13, da Resolução CONSEPE n.º 122, de 04 de dezembro de 2006.

Artigo 4º.- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE NESINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 04
22 DE JANEIRO DE 2007**

Aprova a estrutura curricular do curso de Biblioteconomia/CUR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.033942/06-8, 220/06-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em Sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Biblioteconomia, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Rondonópolis, conforme projeto pedagógico, com carga horária de 2625 horas, em Regime Seriado Anual, com 30 vagas anuais, e turno de funcionamento noturno, conforme anexos I, II e III.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor para os ingressantes no curso a partir do ano letivo de 2007.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2007. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do Consepe.

**ANEXO I
CURRICULO PLENO**

Para graduar-se no curso de Biblioteconomia o aluno deverá cursar 2.625 horas em no mínimo 04 anos e no máximo em 08 anos.

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Análise da Informação	60h
Arquitetura de Sistemas de Informação	60h
Consumo de Informação Científica	60h
Controle Bibliográfico	60 h
Cultura Brasileira	60 h
Documentação e Arquivística	60 h
Editoração	60 h
Elementos de Estatística	60 h
Estágio Supervisionado I	160 h
Estágio Supervisionado II	150 h

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Estudos de Usuários	60 h
Formação e Desenvolvimento de Acervos	60 h
Fundamentos de Comunicação	60 h
Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação.	60 h
Gestão de Unidades de Informação	60 h
História dos Registros de Informação e Transmissão Cultural	60 h
Indexação	60 h
Informação para o Desenvolvimento Regional	60 h
Informática Documentária	60 h
Inglês Instrumental	60 h
Introdução à Epistemologia da Ciência da Informação	60h
Introdução à Informática	60 h
Língua Portuguesa	60 h
Marketing Bibliotecário	60 h
Metodologia do Estudo	60h
Organização e Administração de Bibliotecas	60 h
Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação	60 h
Planejamento Bibliotecário	60 h
Recursos Informacionais	60 h
Representação Descritiva I	60 h
Representação Descritiva II	90 h
Representação Temática I	90 h
Representação Temática II	90 h
Serviços de Referência	60h
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h
Total da Carga Horária	2380h

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Antropologia	60 h
Contabilidade Geral	60 h
Editoração	60 h
Espanhol Instrumental	120h
Ética Profissional da Informação	60h
Finanças e Orçamento público	60 h
História do Brasil I	60 h
História do Brasil II	120 h
História do Brasil III	120 h
História Medieval	120 h
Introdução à Administração	60 h
Introdução à Filosofia	60 h
Introdução aos Estudos Históricos	60 h
Linguística I	120 h
Linguística II	120 h
Literatura Brasileira I	120 h
Literatura Brasileira II	120 h
Literatura Portuguesa I	120 h
Literatura Portuguesa II	120 h
Noções Básicas de Contabilidade	60 h
Noções Gerais de Direito	60 h

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Psicologia na Biblioteconomia	60 h
Seminário sobre Leitura	60 h
Teoria Geral da Contabilidade	60 h
Tópicos Especiais em Biblioteconomia e Ciência da Informação	60 h

OBS: O total de horas cursadas em disciplinas optativas que o discente deve ter durante os quatro anos de curso é de **120h**

Áreas de Concentração das Disciplinas

As disciplinas do Currículo estão reunidas em 6 (seis) áreas de acordo com características similares, apresentadas a seguir:

Fundamentos Teóricos da Ciência da Informação	Carga Horária
Consumo de Informação Científica	60h
Ética Profissional da Informação (Optativa)	60h
Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação.	60 h
História dos Registros de Informação e Transmissão Cultural	60 h
Informação para o Desenvolvimento Regional	60 h
Introdução à Epistemologia da Ciência da Informação	60 h
Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação	60 h
Total da Carga Horária	420h
Gestão de Unidades e Serviços de Informação	Carga Horária
Estudos de Usuários	60 h
Gestão de Unidades de Informação	60 h
Introdução à Administração (Optativa)	60 h
Marketing Bibliotecário	60 h
Organização e Administração de Bibliotecas	60 h
Planejamento Bibliotecário	60 h
Total da Carga Horária	360h

Organização e Recuperação da Informação	Carga Horária
Análise da Informação	60h
Controle Bibliográfico	60 h
Documentação e Arquivística	60 h
Indexação	60 h
Representação Descritiva I	60 h
Representação Descritiva II	90 h
Representação Temática I	90 h
Representação Temática II	90 h
Total da Carga Horária	570h

Recursos e Serviços de Informação	Carga Horária
Editoração	60 h
Formação e Desenvolvimento de Acervos	60 h

Recursos Informativos	60 h
Serviços de Referência e Informação	60h
Seminário sobre Leitura (Optativa)	60 h
Total da Carga Horária	300h
Tecnologia da Informação	Carga Horária
Arquitetura de Sistemas de Informação	60h
Informática Documentária	60 h
Introdução à Informática	60 h
Total da Carga Horária	180h
Disciplinas de Fundamentação Geral	Carga Horária
Antropologia (Optativa)	60 h
Contabilidade Geral (Optativa)	60 h
Cultura Brasileira (Obrigatória)	60 h
Elementos de Estatística (Optativa)	60 h
Espanhol Instrumental (Obrigatória)	60 h
Finanças e Orçamento público (Optativa)	60 h
Fundamentos de Comunicação (Obrigatória)	60 h
História do Brasil I (Optativa)	60 h
História do Brasil II (Optativa)	120 h
História do Brasil III (Optativa)	120 h
História Medieval (Optativa)	120 h
Informação e Sociedade (Optativa)	60h
Inglês Instrumental (Obrigatória)	120 h
Introdução à Filosofia (Optativa)	60 h
Introdução aos Estudos Históricos (Optativa)	60 h
Língua Portuguesa (Obrigatória)	60 h
Linguística I (Optativa)	120 h
Linguística II (Optativa)	120 h
Literatura Brasileira I (Optativa)	120 h
Literatura Brasileira II (Optativa)	120 h
Literatura Portuguesa I (Optativa)	120 h
Literatura Portuguesa II (Optativa)	120 h
Noções Básicas de Contabilidade (Optativa)	60 h
Noções Gerais de Direito (Optativa)	60 h
Psicologia na Biblioteconomia (Optativa)	60 h
Teoria Geral da Contabilidade (Optativa)	60 h

As disciplinas obrigatórias e optativas listadas a seguir, integram todas as áreas de estudo.

Disciplinas Integrantes de Todas as Áreas de Estudo	
Estágio Supervisionado I	160 h
Estágio Supervisionado II	150 h
Tópicos Especiais em Biblioteconomia e Ciência da Informação (Optativa)	60 h
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h
Atividades Complementares	125h
Total de Carga Horária	555h

ANEXO II PERIODIZAÇÃO

Grade Curricular do 1º Ano	Carga Horária	Depto
Cultura Brasileira	60 h	His
Editoração	60h	Bib
Inglês Instrumental	60 h	Letras
Fundamentos de Comunicação	60 h	Letras
Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação.	60 h	Bib
Metodologia do estudo	60 h	Bib
Introdução à Informática	60 h	Mat
Língua Portuguesa	60 h	Letras
História dos Registros de Informação e Transmissão Cultural	60 h	Bib
Representação Descritiva I	60 h	Bib
Total de Carga Horária	600h	Vários
Grade Curricular do 2º Ano	Carga Horária	Depto
Análise da Informação	60h	Bib
Documentação e Arquivística	60 h	Bib
Estudo de Usuários	60 h	Bib
Representação Descritiva II	90 h	Bib
Representação Temática I	90 h	Bib
Informação para o Desenvolvimento Regional	60 h	Bib
Introdução à Epistemologia da Ciência da Informação	60h	Bib
Serviços de Referência e Informação	60 h	Bib
Organização e Administração de Bibliotecas	60h	Bib
Optativa 1	60 h	Vários
Total de Carga Horária	660h	Vários
Grade Curricular do 3º Ano	Carga Horária	Depto
Consumo da Informação Científica	60h	Bib
Elementos de Estatística	60 h	Mat
Estágio Supervisionado I	160 h	Bib
Formação e Desenvolvimento de Acervos	60 h	Bib
Gestão de Unidades de Informação	60 h	Bib
Indexação	60 h	Bib
Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação	60h	Bib
Recursos Informativos	60 h	Bib
Representação Temática II	90 h	Bib
Total de Carga Horária	670h	Vários
Grade Curricular do 4º Ano	Carga Horária	Depto
Arquitetura de Sistemas de Informação	60 h	Bib
Controle Bibliográfico	60 h	Bib
Estágio Supervisionado II	150 h	Bib
Informática Documentária	60 h	Bib
Marketing Bibliotecário	60 h	Bib
Planejamento Bibliotecário	60 h	Bib
Optativa 2	60 h	Bib
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h	Bib
Total de Carga Horária	570h	Bib

ANEXO III EMENTAS

Ementário - Curso de Biblioteconomia

ANÁLISE DA INFORMAÇÃO - 60h - Conceituação, fundamentação teórica, objeto e função da análise da informação. Fundamentos da Representação da informação, subsídios interdisciplinares: linguística, semântica, semiótica. Métodos e

técnicas da análise da informação. Métodos e técnicas de análise e síntese.

ANTROPOLOGIA - 60h - Considera e analisa os conceitos fundamentais da Antropologia: cultura, relativismo cultural, etnia e etnocentrismo. O primado da diferença na Antropologia. Antropologia e história.

ARQUITETURA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 60h - Bancos de Dados e SGBDs. Arquitetura cliente-servidor. Administração e operação de ambiente de tecnologias da informação. Implementação de Sistemas de Informação: Arquiteturas de aplicações, linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento. Testes e Validação de Sistemas de Informação. Sistema de recuperação da Informação.

CONSUMO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA - 60h - Aspectos quantitativos da produção, disseminação e uso da informação registrada, cujos efeitos se desenvolvem modelos e medidas matemáticas que, por sua vez, servem para fazer prognósticos e tomar decisões em torno dos processos das áreas de ciência e tecnologia. Bibliometria: Introdução e conceitos básicos. O consumo de informação científica: conceitos básicos.

CONTABILIDADE GERAL - 60h - Princípios fundamentais de contabilidade. Elementos patrimoniais. Apuração de resultado. Demonstrações contábeis. Demonstração de origens e aplicações de recursos. Demonstração de mutação e patrimônio líquido. Avaliação de investimentos. Reavaliações. Patrimônio líquido. Fontes de obtenção de recursos. Contabilização entre matriz e filiais. Arrendamento mercantil.

CONTROLE BIBLIOGRÁFICO - 60h - Conceituação de controle bibliográfico. Visão geral dos processos e técnicas de controle bibliográfico. Principais centros de registro e controle bibliográfico. Catalogação centralizada, cooperativa e na fonte. Automação e registros bibliográficos.

CULTURA BRASILEIRA - 60h - Cultura: os vários conceitos de cultura. Os elementos universais da cultura. Tendências do processo sócio-histórico-cultural brasileiro: período colonial (influência dos portugueses, indígenas e negros) Império. Republicano (tendências culturais e a renovação modernista). A cultura de massas.

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA - 60h - Conceito de documento. Identificação de documentos. Leitura de documentos. Documentação audiovisual. Organização do centro de documentação. Sistemas do centro de documentação. Conservação de documentos. Arquivística e arquivos. Natureza e tipos de arquivos. Planejamento e organização de arquivos administrativos e técnicos. Fluxo de informações: levantamento, análise, tabela de temporalidade. Sistemas e métodos de arquivamento. Controle de recebimento, tramitação e expedição de documentos. Informatização de arquivos.

EDITORAÇÃO - 60h - Planejamento editorial Direito Autoral. Movimento editorial no Brasil: situação do escritor e do livro. Invasão cultural: traduções e importações. Agentes promotores do livro: INL, CBL, FNLLIJ, FAE, etc. Processo gráfico: composição, correção, montagem, impressão, acabamento. Política editorial brasileira. Editoração eletrônica.

ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA - 60h - Métodos estatísticos. Conceitos fundamentais de Estatística. Amostragem. Tratamento de dados. Teoria da probabilidade. Teste de Hipóteses. Testes não paramétricos. Estatística para biblioteca. Bibliometria.

ESPAÑHOL INSTRUMENTAL - 120h - Conceitos e fundamentos de espanhol técnico. Tradução e contexto. Análise contrastiva do espanhol e do português. Terminologia técnica. Estudo semântico de palavras e frases.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 160h - Estágio supervisionado com orientação do bibliotecário. Ênfase em bibliotecas escolares e públicas.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 150h - Estágio supervisionado com orientação do bibliotecário. Ênfase em bibliotecas universitárias e especializadas.

ESTUDO DE USUÁRIO - 60h - Estudo de comunidade e das suas necessidades de informação. Classificação de estudos de necessidade e usos de Informação. Métodos e Metodologia de estudos de usuários. Caracterização e comportamento de usuário. Histórico de estudos da comunidade.

ÉTICA PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO - 60h - Ética: objeto, campo e definição. Relações e diferenças entre ética e moral. Valores. Definição e valores morais e não morais. O individual e o coletivo na moral. A ética nas relações sociais e profissionais. Questões éticas da profissão do bibliotecário. Códigos éticos da profissão bibliotecária. Legislação da profissão. Entidades de Classes.

FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO - 60h - Classificação das transações governamentais. Estudo dos princípios orçamentários. Principais fases do processo orçamentário. Técnicas de elaboração de orçamento programa. Sistema de controle de administração financeira e orçamentária.

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACERVOS - 60h - Visão crítica do processo de desenvolvimento de coleções. Política para o desenvolvimento de coleções. Métodos de avaliação de coleções. Descartes. Seleção de livros. Estratégias e legislação para aquisição.

FUNDAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 60h - Teoria da comunicação. Processo de Comunicação. Comunicação e seu inter-relacionamento em ciências afins. Semiótica da comunicação.

FUNDAMENTOS EM BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - 60h - Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: as componentes de uma profissão. Correlação entre função documentária e o currículo de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Perspectivas atuais e futuras da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Destaque da Biblioteconomia e Ciência da Informação no universo dos conhecimentos e no contexto da sociedade da informação. A Biblioteconomia e a Ciência da Informação no cenário nacional e internacional.

GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO - 60h - Teoria geral da administração. Teoria Organizacional. Teoria de sistemas. Técnicas modernas de gestão. Gestão de unidades e serviços de informação. Formulação de projetos de informação. Gestão de recursos humanos. Gestão financeira. Gestão de espaço físico. Mensuração e avaliação de serviços e unidades de informação.

HISTÓRIA DO BRASIL I - 60h - Período Colonial, considera e analisa as relações metrópole e colônia, o entendimento e reflexão das bases econômicas, jurídicas e sociais e a organização do trabalho escravo e livre. Trata ainda da crise do Antigo Sistema Colonial.

HISTÓRIA DO BRASIL II - 120h - Brasil Monárquico. Regência 1 e 2. Reinado 1822-1889. Aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais da implantação e decadência do Império e Proclamação da República. República Velha - Estado e Sociedade. A economia cafeeira. Relações de dominação no meio rural. Processo de industrialização. Os grupos oligárquicos e o processo político.

HISTÓRIA DO BRASIL III - 120h - Considera e analisa estudo de sociedade brasileira a partir de 1937, tomando como referências: o Estado Novo, O Populismo e a instalação do Estado Autoritário.

HISTÓRIA DOS REGISTROS DE INFORMAÇÃO E TRANSMISSÃO CULTURAL - 60h - Estudo da evolução da literatura ocidental. Evolução de conceitos de biblioteca. Origem e evolução da escrita. Aparecimento do papel. Geografia do livro. Tipos de registros do conhecimento. Livros e biblioteca no Brasil colonial.

HISTÓRIA MEDIEVAL - 120h - Alta Idade Média. Transição do escravismo para o modo de produção feudal (civilizações bizantina e muçumanas), as cruzadas, as transformações político-econômicas e sócio-culturais processadas na Europa Ocidental (séc. XI ao XIII) e Baixa Idade Média (séc. XIV a meados do séc. XVI).

INDEXAÇÃO - 60h - Estrutura das linguagens de indexação. Subsídios interdisciplinares para a análise da informação: lingüística, semântica, semiótica, terminologia e lógica. Metodologia da indexação e da análise temáticas. Sistemas de indexação. Indexação automática. Linguagens documentárias. Elaboração de resumos para fins documentários.

INFORMAÇÃO E SOCIEDADE - 60h - Informação como componente histórico-social. A informação na sociedade pós-industrial. Estrutura da informação numa sociedade de massa. Informação, sociedade e cidadania. O papel das bibliotecas.

INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 60h - Políticas nacionais de informação e a questão nacional. Tecnologia de informação e desenvolvimento regional. Processo efetivo da transferência da Informação. O contexto Social da região centro-oeste: aspectos econômicos e políticos. O papel das bibliotecas e dos centros de informação na região.

INFORMÁTICA DOCUMENTÁRIA - 60h - Tecnologias da informação: estruturas de dados, tecnologias de disseminação, recursos para a conectividade (redes, MODEN). Recuperação de informações: linguagens de recuperação, acesso em linha, acesso

em CD-ROM, Automação de bibliotecas e serviços de informação: tipos de automação, projetos de automação.

INGLÊS INSTRUMENTAL - 60h - Técnicas de leitura. Tradução e contexto. Estudo semântico de palavras e frases. Terminologia técnica em biblioteconomia e ciência da informação.

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO - 60h - Conceito e evolução da administração. Estudo das funções básicas da administração. Estudo dos principais aspectos estruturais e funcionais das organizações e seu desenvolvimento. Evolução histórica das teorias administrativas. Alcances e limites da teoria geral da administração. Desenvolvimento histórico de processo burocrático. Perspectivas da teoria administrativa.

INTRODUÇÃO À EPISTEMOLOGIA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - 60h - Introdução ao pensamento epistemológico. Edificação estrutural das disciplinas das Ciências Sociais e sua modificação. Ciências interdisciplinaridade e paradigma dominante. Ciência da informação como uma das novas designações do paradigma vigente. Questões contemporâneas do conhecimento e da cientificidade.

INTRODUÇÃO À FILOSOFIA - 60h - Definição de filosofia: a origem do termo e o desenvolvimento do conhecimento mítico para o conhecimento científico. Demarcação do objeto de filosofia e sua localização no campo das ciências: ciências humanas x ciências naturais, o problema da fundamentação nas ciências humanas. História da filosofia: uma pequena abordagem das principais correntes filosóficas.

INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA - 60h - Funcionamento do computador. Sistema operacional (MS-DOS). Editores de texto. Planilhas eletrônicas. Banco de dados. Sistemas por computador.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS - 60h - O conceito de história. Os instrumentos de trabalho do historiador. Problema do conhecimento histórico. Tempo e história. O papel social do historiador.

LÍNGUA PORTUGUESA - 60h - Linguagem e linguagens, sistemas, norma e fala. Fundamentação lógica e gramatical. Revisão gramatical aplicada à produção textual. Português instrumental: técnicas de processamento de textos e leitura.

LINGÜÍSTICA I - 120h - A ciência lingüística. Conceitos Fundamentais da Lingüística. Os níveis de formulação lingüística e os níveis de análise das línguas. Fonologia. Morfologia.

LINGÜÍSTICA II - 120h - A semântica. A semântica diacrônica. Lógica e semântica. Semântica gerativa. A semiótica. História da lingüística.

LITERATURA BRASILEIRA I - 120h - A questão da periodização literária. Conceituação de literatura brasileira. Primeiras manifestações literárias no Brasil. A literatura jesuítica. O Barroco. O Arcadismo. O Pré-Romantismo. O Romantismo no Brasil.

LITERATURA BRASILEIRA II - 120h - Contextualização do período realista/ naturalista. Estudo dos autores e obras realistas

e naturalistas. A estética parnasiana. O simbolismo como estilo de época.

LITERATURA PORTUGUESA I - 120h - Periodização. O Trovadorismo. O Humanismo. O classicismo. Barroco. O Arcadismo ou Neo Classicismo. O Romantismo. O Realismo. O Simbolismo.

LITERATURA PORTUGUESA II - 120h - O modernismo Português. O modernismo em Portugal. A Poesia de Fernando Pessoa e seus Heterônimos. O Neo-Realismo. A obra de José Saramago.

MARKETING BIBLIOTECÁRIO - 60h - Conceitos de marketing. Publicidade e serviços de relações públicas. Avanço do marketing para bibliotecas. Marketing dos serviços da biblioteca.

METODOLOGIA DO ESTUDO - 60h - Metodologia aplicada ao trabalho científico - Método; Técnica - práticas de estudo científico. Abordagem teórico-metodológica para a elaboração do trabalho acadêmico - Noções sobre o entendimento lógico da linguagem científica.

NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE - 60h - Contabilidade. Patrimônio. Provas jurídicas. Processos de escrituração. Técnica contábil. Variações patrimoniais. Relatórios contábeis básicos. Contas retificadoras. Provisões e reservas. Apuração do resultado nas empresas.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO - 60h - Noções de direito. Direito constitucional. Direito civil. Direito comercial. Direito administrativo. Noções de legislação comercial. Contrato. Títulos de crédito. Títulos mercantis.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS - 60h - Aplicação dos princípios de administração científica à biblioteca. Estrutura e organização de funções. Coordenação, controle e avaliação. Custos de serviços. Rotina de serviço.

PESQUISA EM BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - 60h - Métodos científicos de investigação. A aplicação da pesquisa científica à biblioteconomia e documentação. Tipos de Pesquisa. Projeto de Pesquisa. Coleta e análise de dados. Hipóteses. Variáveis.

PLANEJAMENTO BIBLIOTECÁRIO - 60h - Planejamento: objetivo, antecedentes, processo e situação atual. Tipos de planejamento. Planejamento de redes e sistemas de bibliotecas. Elaboração de projetos sociais. Planos nacionais e regionais para o desenvolvimento da biblioteconomia e das bibliotecas.

PSICOLOGIA NA BIBLIOTECONOMIA - 60h - Conceitos básicos de psicologia. O comportamento humano e a interação social. A motivação e sua influência nas relações humanas. Contribuições da psicologia para análise do perfil do usuário.

RECURSOS INFORMACIONAIS - 60h - Estudo da natureza e estrutura da bibliografia: seu desenvolvimento histórico e o papel do bibliotecário como bibliógrafo. Classificação e avaliação de bibliografia. Normas da ABNT para documentação. Estudo das principais fontes bibliográficas. Elaboração e

levantamentos bibliográficos. Bases de dados nacionais e estrangeiras.

REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA I - 60h - Catalogação: conceito, objetivos, evolução histórica, panorama atual, sistemas informatizados. Da catalogação à descrição bibliográfica. Códigos de catalogação (CCAA/AACR2). Regras para descrição. História e evolução da representação descritiva.

REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA II - 90h - O documento e sua representação. Remissivas, apêndices e índices. Formas de cabeçalhos para nomes geográficos. Cabeçalhos para entidades coletivas. Descrição bibliográfica de publicações seriadas e materiais seriados. Catalogação cooperativa. Projeto MARC. Projeto CALCO. Práticas de catalogação.

REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA I - 90h - Conceitos sobre classificação. A classificação como processo intelectual. As origens da classificação bibliográfica. Sistemas de classificação: Classificação Decimal de Dewey, Tabela de Cutter e Classificação de Ranganathan. Práticas de classificação.

REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA II - 90h - Classificação Decimal Universal: origem, evolução, edições, estrutura, notação e índice. Tabelas principais, auxiliares comuns: sinais e subdivisões. Auxiliares especiais. Catálogo sistemático. Sistema de classificação facetada. Práticas de classificação.

SEMINÁRIOS SOBRE LEITURA - 60h - Discutir aspectos teóricos sobre leitura. Formação de leitores. Políticas de leitura. Ensino e promoção da leitura. Literatura infanto-juvenil. Metodologia do ensino da leitura.

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA - 60h - Diferenciação entre serviços e produtos. Perfis de usuários. A indústria da informação: geração, produção e comercialização de documentos, fontes e serviços de informação. Serviços de provisão e acesso. Utilização de bancos e bases de dados nacionais e estrangeiros. Fontes de referência. A entrevista de referência.

TCC (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) - 60h - Elaboração de projetos de pesquisas em Biblioteconomia e Ciência da Informação (BCI). Diretrizes para elaboração de monografia em Biblioteconomia e Documentação. Relatório de pesquisa e Apresentação formal de trabalhos de conclusão de curso. Artigos Científicos.

TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE - 60h - Avaliação de ativos. Teoria da contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Horizontes da contabilidade. Administração do capital de giro. Análise completa da rentabilidade. Diagnóstico econômico financeiro e análise de tendência do equilíbrio. Consolidação de demonstrações contábeis. Conservação de demonstrações financeiras em moeda estrangeira. Equivalência patrimonial.

TÓPICOS ESPECIAIS EM BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - 60h - Discutir aspectos teóricos sobre Comunicação. As tendências da informação para o próximo milênio: avanços dos computadores, as tecnologias multimídias, tecnologias de telecomunicações, Internet, *design* de grandes edifícios de bibliotecas, as infovias, inteligência

econômica, direito autoral na era eletrônica e cooperação e assistências internacionais.

Estágio Supervisionado

O estágio obrigatório e não-obrigatório é regido pelo Regulamento dos Estágios do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Mato Grosso (APÊNDICE C), funcionando como elemento de interação do acadêmico com sua área profissional, na medida em que associa a teoria a prática, de forma sistemática e permanente. Seu objetivo é dar ao aluno uma visão geral e específica da formação e do exercício da profissão, possibilitando a prática de solução de problemas e reflexão em torno do comportamento do futuro Bibliotecário, face às exigências que a sociedade faz do seu desempenho técnico e social.

Estrutura Básica de Desenvolvimento do Estágio Obrigatório

A estrutura básica de desenvolvimento do estágio obrigatório é a seguinte:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I : BIBLIOTECA PÚBLICA E BIBLIOTECA ESCOLAR			
MÓDULO I	MÓDULO II		MÓDULO III
Teórico	Estágio em Campo		Relatório Final
15 horas	Biblioteca Pública	65 horas	
15 horas	Biblioteca Escolar	65 horas	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II : BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E BIBLIOTECA ESPECIALIZADA			
MÓDULO I	MÓDULO II		MÓDULO III
Teórico	Estágio em Campo		Relatório Final
15 horas	Biblioteca Universitária	60 horas	
15 horas	Biblioteca Especializada	60 horas	

MÓDULO I: Teórico

Propiciar ao aluno o contato com o escopo teórico do campo de estágio em execução, possibilitando a familiarização com as ferramentas teóricas disponíveis e possíveis para o processamento técnico, recuperação da informação, bem como, marketing de serviços, uso criativo dos materiais existentes na biblioteca, no qual o discente trabalhará dentro de uma visão cognitiva do conhecimento adquirido.

MÓDULO II: Estágio em Campo

Objetiva oportunizar ao aluno a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional que envolve o desenvolvimento tanto da competência técnico-científica quanto do compromisso político-social.

MÓDULO III: Relatório Final

O relatório final caracteriza-se como a demonstração descritiva da aplicação prática vivenciada nos estágios, dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, com suas devidas indicações referenciadas.

As Atividades Complementares

Segundo as Diretrizes Curriculares do MEC, o currículo do Curso de Graduação em Biblioteconomia compõe-se de

atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão e estágio, definidas no seu currículo pleno, em consonância com o disposto no Parecer CNE/CES nº492, de 3 de abril de 2001.

As atividades complementares nos cursos de Biblioteconomia têm por objetivo contribuir para a flexibilização do currículo pleno do Curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade do aperfeiçoamento temático profissional e interdisciplinar.

As atividades complementares para fins de currículo podem ser:

Atividades	Carga Horária
I - projetos e programas de pesquisa;	125h
II - atividades em programas e projetos de extensão	
III - eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);	
IV - monitorias em disciplinas de curso;	
V - aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso ou de outro curso.	

EXPEDIENTE

Reitor - **Paulo Speller** - Vice-Reitor - **Elias Alves de Andrade** - Pró-Reitora Administrativa - **Adriana Rigon Weska** - Pró-Reitora de Ensino de Graduação - **Matilde Araki Crudo** - Pró-Reitor de Pesquisa - **Paulo Teixeira de Sousa Júnior** - Pró-Reitora de Planejamento - **Adriana Rigon Weska** - Pró-Reitora de Pós-Graduação - **Marinêz Isaac Marques** - Pró-Reitora de Vivência Acadêmica e Social - **Marilda Calhao Esteves Matsubara** - Pró-Reitor do Campus de Rondonópolis - **Manoel Benedito Nirdo da Silva** - Coordenação de Comunicação Social - Jornalista **Maria Santíssima de Lima** - Edição e editoração - **Lucien Lescano de Souza** - Divulgação via Internet - Coordenação de Processamento de Dados - **Hernane de Paula Ferreira Junior** - Web Design - **Lourival de Souza Lopes** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Av. Fernando Correa da Costa s/n - Coxipó - 78060-900 - Cuiabá-MT - Tel: (65) 3615-8301 - Fax: (65) 3628-1219.

www.ufmt.br - ufmt@ufmt.br